



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO PARA O CURSO DE MEDICINA

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

a) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo, com ingresso no período letivo de 2020.1, para o **Curso de Medicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Decreto nº. 43.559, de 23/04/1958 (reconhecido). Vagas: 150. Turnos: Matutino e Vespertino. Locais de Funcionamento: Brotas e Cabula. O Processo Seletivo Formativo (PROSEF) será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), pelo endereço eletrônico www.strixeducacao.com.br. **2) PERÍODO** a partir das 14h do **dia 11/10/2019** até as 16h do **dia 7/11/2019**. **3) INSCRIÇÃO** – Para se inscrever para o Curso de Medicina. O candidato pagará uma taxa no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). **4) FORMA DE INGRESSO** - O ingresso no curso de graduação em Medicina dar-se-á pela classificação do candidato no Processo Seletivo Formativo. Não será utilizado o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **4.1.** O candidato será submetido a um Processo de Seleção, compreendido por duas fases, estruturadas da seguinte forma: **A) PRIMEIRA FASE** - uma Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, que tem caráter eliminatório e classificatório. Será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e Matemática e suas Tecnologias, cujos conteúdos serão tratados de forma integrada e contextualizada. **B) SEGUNDA FASE** - constituída por dois momentos: a) **Primeiro Momento** - de natureza vivencial, propõe-se a criar oportunidades para que o candidato realize atividades socializadoras e integradoras que possibilitem evidenciar habilidades interpessoais, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, e que possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua capacitação profissional, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, possibilitando a sua continuidade no PROSEF. O candidato ausente às atividades desse Primeiro Momento estará excluído do Processo Seletivo, perdendo o direito à participar do Segundo Momento; b) **Segundo Momento** - classifica o candidato para as vagas do curso de Medicina e será constituído de uma **Prova de Redação** que compreenderá a produção de um texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o candidato evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa e por uma **Prova com questões discursivas**, contendo 15 (quinze) questões, elaboradas a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física, Química e Biologia) e de Matemática e suas Tecnologias. As duas provas do segundo momento contemplarão abordagens da vida cotidiana, a partir de um eixo temático pré-definido. **5) DATAS DAS PROVAS:** a) **PRIMEIRA FASE:** dia **17/11/2019 (domingo)**; b) **SEGUNDA FASE: Primeiro Momento** – dia **29/11/2019 (sexta-feira)**; **Segundo Momento** - dia **1º/12/2019 (domingo)**. Todas as provas e atividades serão realizadas

das 8h30min às 13h. **6) CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE** - Na convocação para a segunda fase, serão ordenados os candidatos da maior para a menor nota da Prova com questões objetivas de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, até se atingir 3 (três) candidatos por vaga oferecida para o curso. Caso haja candidatos com a mesma nota do candidato que ocupar a última posição do ordenamento citado anteriormente, também serão convocados. **7) CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** serão aplicados os seguintes critérios de eliminação: a) candidato que não comparecer a qualquer atividade (prova ou atividade vivencial) da seleção, ou b) candidato que obtiver resultado nulo na Prova com questões objetivas ou na Prova com questões discursivas, ou c) candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Prova de Redação, ou d) demais critérios previstos no Manual do Candidato. **8) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, para fins de classificação final, terá preferência aquele que obtiver, sucessivamente: **8.1.** Maior nota bruta na prova com questões discursivas. **8.2.** Maior nota na Prova de Redação. **8.3** Maior nota bruta na prova com questões objetivas. **8.4.** Maior idade (considerando dia/mês/ano e hora, se necessário). **9) ESCORE GLOBAL – O Escore Global** do candidato será resultante do somatório das notas padronizadas obtidas na Prova de Redação e na Prova com questões discursivas, multiplicadas pelos respectivos pesos e divididas por 100, conforme estabelecido no Manual do Candidato. **10) CLASSIFICAÇÃO FINAL** - A Classificação Final será feita pela ordem decrescente dos Escores Globais dos candidatos, aplicados os critérios de desempate quando for o caso. **11) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** -**11.1.** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará no site www.bahiana.edu.br a relação de candidatos convocados para o curso de Medicina em ordem alfabética (com a respectiva classificação), até o limite das vagas disponíveis. **11.2.** Havendo desistência de matrícula, serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se à ordem de classificação. **12) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** **12.1.** O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2020. **12.2.** A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula, implicará na anulação da classificação do candidato convocado, que perderá o direito à vaga, porquanto será considerado como desistente. **12.3.** O candidato que desejar se inscrever também no **Processo Seletivo** para um dos demais cursos oferecidos pela BAHIANA - **Biomedicina** ou **Educação Física** ou **Enfermagem** ou **Fisioterapia** ou **Odontologia** ou **Psicologia**, deverá acessar o endereço aceso.bahiana.edu.br e fazer uma inscrição específica, separada da inscrição para o Curso de Medicina, pagando uma taxa de R\$ 40,00, e podendo utilizar 2 formas de ingresso - ENEM ou PROSEF, com prazos de inscrição diferenciados. **12.4.** O Manual do Candidato, de leitura obrigatória, é, para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

Salvador, 11 de outubro de 2019.

Prof.ª Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública